

DECRETO Nº 025/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 06
DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

CONSIDERANDO as festividades do feriado nacional de carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais nos dias **04 e 06 de março de 2019 (segunda e quarta-feira)**.

Parágrafo único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 22 de fevereiro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal